



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Ata da Reunião da Câmara Setorial Permanente de Educação Ambiental

Data: 29/10/2013 às 14h

Sala de reunião do CONSEMAC

Presentes: Danielle Simas (CEA/SMAC), Renata D’Acri (CEA/SMAC), Isis Volpi (CEA/SMAC), Marco Antônio (SENGE/RJ), Marcelo da Fonseca (SMU), Liana Pettengill (COMLURB), Lúcia (Instituto Moleque Mateiro), ElviraLúcia (SME) , Denise Gomes (SMH), Jorginaldo (REARJ) e William Vilar (CONSEMAC).

Ausentes: SMSDC, CRBio.

Assuntos tratados:

Renata D’Acri abriu a reunião informando aos presentes sobre a demanda oferecida pela REARJ sobre o andamento do Código ambiental, o representante da REARJ, que estava presente, o Sr. Jorginaldo, desconhecia a demanda e sabia do procedimento adotado por esta Câmara Técnica quando da elaboração do Código Ambiental, no qual foi realizada uma reunião desta Câmara, com o tema, onde esclarecimentos e sugestões foram anotadas e repassadas pela Sra. Isis Volpi, representante do CEA/SMAC, na elaboração do referido Código. A mesma estava presente na reunião de hoje e repassou algumas das informações dadas na referida reunião da Câmara para colocar a par da situação os membros presentes que não estavam à época da elaboração do Código Ambiental. A Sra. Isis ficou de repassar todos os documentos do Código Ambiental referentes a Educação Ambiental para os e-mails dos membros dessa Câmara, ela ainda informou que o Código Ambiental ainda vai ser discutido na Câmara dos Vereadores, em data a ser agendada. Repassada essas informações, passamos a tratar da pauta dessa reunião que é a criação do Órgão Gestor, tratado na Regulamentação da Lei nº. 4.791, formado pelas Secretarias de Meio Ambiente e Educação. Danielle Simas ficou de fazer a

proposta ao Sr. Secretário Carlos Muniz, com a demanda de mandar para a SME um documento pedindo a nomeação da(s) pessoa(s) que formarão o referido Órgão Gestor. Danielle Simas ainda ficou de encaminhar aos presentes o documento com o texto da Regulamentação da Lei nº 4.791. Algumas ideias também foram dadas para a formação do Comitê Assessor do Órgão Gestor também criado por essa Regulamentação. Danielle Simas informou aos membros, presentes, que alguns assentos não estão com representatividade nas reuniões da Câmara, pois não tem comparecido. Danielle Simas disse que irá encaminhar um email aos membros pedindo que se pronunciem sobre o interesse de permanecer na Câmara Técnica. Com isso, já ficou informado que a SMSDC, representada pela Sra. Maria Teresa e a CRBio, representado pela Sra. Elizabeth, serão informadas sobre as faltas consecutivas e a necessidade de troca dos mesmos. Ficou acordado também, que o Instituto Moleque Mateiro passará a membro da Câmara Técnico como sociedade civil, lugar que foi cedido pelo SENGE/RJ. O Sr. Marco Antonio, representante do SENGE, concordou em permanecer como convidado. Informamos que a SMU, a COMLURB, a REARJ, a SME e o Instituto Moleque Mateiro, deverão informar seus respectivos suplentes. Danielle Simas sugeriu aos membros que a reunião de novembro seja a última do ano, considerando que o mês de dezembro é cheio de confraternizações e ausências por motivo de férias. Todos os membros concordaram.

Próxima reunião: 26 de novembro, às 14 horas.

Relatora: Renata D'Acri